

Plano de trabalho desenvolvido
em virtude da suspensão das
atividades administrativas e
acadêmicas para contenção
pandemia causada pelo COVID-19

19 de Março de 2020

Ovidoria Geral

Ovidoria Especializada em
Ações Afirmativas

Serviço de Informações ao
Cidadão (SIC)



Sumário

Introdução	3
Estratégias adotadas	4
a) trabalho remoto	4
b) da manutenção dos prazos em curso	5
c) encaminhamento de novas manifestações	5
Conclusão	7

Introdução

Em virtude da pandemia oriunda da infecção causada pelo vírus COVID-19 (novo coronavírus), a Universidade Federal houve por bem promover a suspensão das atividades administrativas e acadêmicas, haja vista os campi de Juiz de Fora e Governador Valadares serem regiões de altíssimo risco de contração/disseminação do referido agente, especialmente pelo fato de o município de Juiz de Fora possivelmente ser o primeiro de Minas com suspeita de transmissão local do vírus, conforme divulgação na mídia local.

Como forma de minimizar os contratemplos causados na atividade de ambas as Ouvidorias – Geral e Especializada em Ações Afirmativas – e do e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão), foi elaborado o presente plano de trabalho, o qual tem por objetivo normatizar e explicitar aos possíveis interessados a forma como serão desenvolvidas as atividades dos órgãos supracitados durante o período de suspensão.

Estratégias adotadas

No presente capítulo, serão apresentadas e desenvolvidas as estratégias adotadas pelas Ouvidorias a fim de manter, pelo menos, um nível básico de atendimento às manifestações que eventualmente venham a ser recebidas.

a) trabalho remoto

A primeira e, na opinião dos membros das Ouvidorias Geral e Especializada, mais adequada das medidas adotadas será o desenvolvimento de atividades por meio de trabalho remoto, na forma do art. 3º, §1º da Resolução 10/2020 do Conselho Superior da UFJF.

A metodologia de trabalho escolhida se apresenta como a melhor alternativa para que se mantenha a segurança e a produtividade dos servidores públicos das Ouvidorias, pois permite a realização das atividades laborativas em ambiente controlado.

Nessa esteira, o trabalho será desenvolvido da seguinte forma:

1. acesso, durante todos os dias úteis do período de suspensão, às plataformas Fala-Br e e-SIC, geridas pela Controladoria Geral da União, a fim de se acompanhar as manifestações submetidas às Ouvidorias da UFJF e os pedidos de informações apresentados ao e-SIC através dos aludidos canais;
2. acesso, durante todos os dias úteis do período de suspensão, aos e-mails institucionais de ambas as Ouvidorias e do e-SIC, para acompanhamento de possíveis manifestações e pedidos de informações apresentados pelos canais citados;
3. envio de e-mails aos setores demandados – ponto que será melhor abordado no item “c”;
4. quando possível, utilização do período de suspensão para realização de capacitações disponibilizadas por meio de cursos online, a fim de que os servidores mantenham-se em constante aperfeiçoamento, mesmo diante da adversidade ora enfrentada.

b) da manutenção dos prazos em curso

Questão relevante recai sobre as manifestações e pedidos de informações em trâmite. Até o encerramento do expediente do dia 16 de Março de 2020, havia treze manifestações sendo apuradas pelas Ouvidorias junto aos setores responsáveis, bem como 21 pedidos de informações ao e-SIC.

Ocorre que, conforme comunicação realizada pela Controladoria Geral da União na data de 17 de Março, os prazos previstos na lei 13.460/17 **não** sofrerão qualquer alteração, ao menos por enquanto. Faz-se necessário reforçar que essa posição foi adotada unilateralmente pela CGU e, assim, as Ouvidorias e o SIC são forçados a acatá-la, haja vista a possibilidade de sanção às Ouvidorias e ao Reitor em caso de não fornecimento de resposta às manifestações e pedidos de informações no prazo legal.

A equipe das Ouvidorias comprehende que a posição adotada pela CGU pode acabar não sendo efetivada na totalidade dos casos. Isso pelo fato de que, no caso das Ouvidorias, praticamente todas as manifestações abertas necessitarem de alguma forma de diligência presencial, como acolhimento a manifestantes, oitiva de agentes envolvidos, reuniões com Pró-Reitores, assessoria jurídica e outros.

No que tange ao e-SIC, algumas das informações estão *on-line*, podendo ser acessadas e disponibilizadas remotamente pelo responsável pela resposta. Outras, no entanto, necessitam de acesso interno do sistema, assim como consultas a documentos físicos.

Dante dessas características intrínsecas às atividades de Ouvidoria e e-SIC, a equipe que elaborou esse plano de trabalho buscará cumprir a determinação da CGU, mas sem perder a sensibilidade para com a realidade fática do presente momento, especialmente quanto à restrição das condições de trabalho da maioria dos servidores da Universidade.

c) encaminhamento de novas manifestações

No mesmo sentido do item anterior, manifestações e pedidos de informações que vierem a ser recebidos a partir da data de decretação da suspensão das atividades administrativas e acadêmicas – ou seja 18 de Março de 2020 – serão preliminarmente

analisadas pela respectiva Ouvidoria e pelo e-SIC e encaminhados ao(s) setor(es) responsável(eis). Contudo, verificando-se que o caso apresentado demanda a realização de diligências presenciais, o e-mail de encaminhamento conterá, **obrigatoriamente**, a seguinte informação:

"Solicita-se o envio de resposta contendo esclarecimentos e eventuais providências adotadas por V.S.^a dentro das possibilidades fáticas verificadas em seu setor, haja vista as condições de trabalho extraordinárias às quais a UFJF está submetida, decorrentes do plano de contenção ao avanço do vírus COVID-19."

A equipe de trabalho optou por não fixar prazo de resposta às manifestações e pedidos de informações por questões de razoabilidade, haja vista a possibilidade de muitos setores acionados terem séria dificuldade – ou mesmo ficarem impossibilitados – de fornecer resposta nos prazos fixados pela legislação vigente.

Conclusão

Por meio do presente plano de trabalho, as Ouvidorias e o e-SIC da UFJF reforçam o seu compromisso com a instituição e toda a comunidade juiz-forana, se comprometendo a cumprir fielmente as diretrizes impostas no plano de contenção ao avanço do vírus COVID-19 e também realizando o máximo esforço no sentido de reduzir o impacto da atual conjuntura em suas atividades.

Os membros das Ouvidorias e do e-SIC aproveitam para desejar força a toda a comunidade, reforçando que as pessoas ajam com cautela – mas que não entrem em pânico – até a superação desse delicado momento.

Juiz de Fora, 19 de Março de 2020

Prof.^a Flávia de Souza Bastos

Ouvidora Geral

Prof.^a Cristina Simões Bezerra

Ouvidora Especializada em Ações Afirmativas

João Pedro Gonçalves

Técnico Administrativo em Educação

Ouvidoria Geral e Ouvidoria Especializada em Ações Afirmativas

Sami Sanchez Júnior

Técnico Administrativo em Educação

Serviço de Informações ao Cidadão - e-SIC

Natalia Aparecida Borel Furmian

Técnico Administrativo em Educação

Serviço de Informações ao Cidadão - e-SIC